Itajubá, 16 de Fevereiro de 2.022.

**INTIMAÇÃO PARA DEPOIMENTO**

### OFÍCIO Nº08/22/PAD

Solicitação (faz)

Ilmo. Sr.

Adílio Emanuel da Silva

Ref. Portaria nº 829/2021 – Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar denúncia sobre irregularidades cometidas pelo servidor ADÍLIO EMANUEL DA SILVA, nos termos doArtigo 187, incisos IX, XXIII da Lei nº066/2011, Decreto nº8434/2021, artigo 2º, inciso V, artigo 3º, incisos III, VI, VIII, XX e artigo 4º, incisos II, III, IX, XIV, de acordo com Memo nº103/2021/GMI/SEMDS

Prezado Senhor,

Na qualidade de presidente da Comissão Disciplinar que irá apurar as possíveis irregularidades cometidas por Adílio Emanuel da Silva, venho pelo presente (atendendo o disposto no artigo 218 e 229 da Lei Municipal nº066/2011), INTIMÁ-LO para prestar depoimento aos membros desta comissão.

**O depoimento será coletado as 15h00 do dia 28/02/2022 na Base Avançada da Guarda Civil Municipal, situada no Parque Municipal.**

**Considerar-se-á revel o indiciado que, que regularmente citado , não se apresentar no prazo legal, nos termos do art. 224 da Lei Municipal nº066/2011.**

Cordialmente.



Stefan Andrade Santos

Presidente da Comissão

Protocolo de Recebimento:

Nome: Data:­­­­­­­­­­­­­­­­­­

( ) Recusou o recebimento.

Certifico e dou fé que entreguei cópia de igual teor desta notificação, na data acima informada ao servidor.

Nome:

Mat.

( X ) Notificado por edital nos termos do artigo 223 da Lei Municipal nº 066/2011, tendo em vista infrutíferas notificações na residência e no local de trabalho atual do servidor.

Data: 16/02/2022